PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 08/03/21
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 097/2021

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 09 / 03 / 2021
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE **AGILIZE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA PATRULHA GUARDIÃ MARIA DA PENHA AINDA NESTE SEMESTRE, DANDO PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DE PATRULHA,** PARA FAZER FRENTE AOS ÍNDICES LOCAIS ALARMANTES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, ao titular da Coordenadoria de Projetos Especiais e Convênios da Prefeitura de Parauapebas e à titular da Secretaria Municipal da Mulher (Semmu) para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

É urgente a implantação da Patrulha Guardiã Maria da Penha em Parauapebas. Precisamos dar um basta em toda e qualquer forma de violência contra a mulher, que é um "fenômeno" de extrema gravidade que impede o pleno desenvolvimento social e, não bastasse isso, coloca em rico mais da metade da população — sim, a mulher, a mesma que é vítima de violência, é mais da metade da atual população brasileira.

Estudos de abrangência nacional, como o Mapa da Violência, mostram que 50,3% das mortes violentas de mulheres brasileiras são cometidas por familiares. O dado é estarrecedor. Se não nos apressarmos em criar mecanismos que sejam efetivamente capazes de coibir as práticas criminosas que atentam contra a honra, a integridade física e a vida da mulher, seremos uma sociedade permanentemente assassina, omissa e socialmente perturbada.

No ano passado, o prefeito Darci Lermen apresentou um excelente plano de trabalho referente ao projeto Patrulha Maria da Penha, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento de

medidas protetivas proferidas por juízes das varas do município, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável.

O Governo Municipal, de forma louvável, solicitou adesão a um Termo de Cooperação Técnica do Tribunal de Justiça do Pará, colocando a Guarda Municipal ao dispor da redução dos casos de violência contra a mulher no município, além de disponibilizar veículo e combustível para que os agentes da guarda realizem o trabalho em regime de escala. O prefeito Darci se mostrou disposto a investir até R$ 483 mil — entre custeio de pessoal e materiais — para tocar a iniciativa no município.

Lamentavelmente, por conta da pandemia de coronavírus, o cronograma de atuação da Patrulha para iniciar-se em 2020 ficou prejudicado. E, infelizmente, foi durante a pandemia, com os casais passando mais tempo em casa, isolados, que os números de violência contra a mulher estouraram, superando os registrados em Marabá, que é um município mais populoso.

Para a mulher, quebrar o silêncio sobre sua situação de violência é uma decisão muito grave e difícil. Por isso, os serviços de atendimento precisam estar bem equipados e com capacidade de acolhimento, prevenção e proteção. Em razão disso, **peço urgência ao Poder Executivo em colocar nas ruas a nossa Patrulha Guardiã Maria da Penha e dar publicidade a isso, a fim de inibir as práticas violentas dos agressores**.

Com a Patrulha nas ruas, será possível identificar os casos mais graves de violência; fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência; orientar e esclarecer dúvidas das vítimas; realizar rondas periódicas, atuando preventivamente; confeccionar certidões que integrarão os inquéritos; e informar a vítima quando seu agressor é colocado em liberdade.

Pelo exposto, com o objetivo de unir esforços, fomentar projetos e atuar em conformidade com o Plano Nacional de Segurança Pública, submeto esta matéria à apreciação dos nobres colegas que integram esta Casa de Leis na expectativa de que seja aprovada aqui e, lá no Executivo, seja posta em prática o mais rápido possível.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 09 de março de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIENE SOARES DE SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)